

INDICAÇÃO N.º 25/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO A DIR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA QUE TORNE OBRIGATÓRIO O USO DE CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO ARE DE VOTUPORANGA, COMO TAMBÉM DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que infelizmente no Brasil, as filas se tornaram rotineiras na vida do cidadão brasileiro, especialmente do trabalhador e das pessoas mais carentes de nosso País;

CONSIDERANDO que na saúde pública, a humilhação por que passam muitas pessoas tendo que posar nas filas para conseguir uma guia é revoltante, principalmente quando são mal atendidas por algum funcionário;

CONSIDERANDO que o cidadão, quando ele procura qualquer órgão público é sempre em busca de informação ou realmente de algo que esteja necessitando;

CONSIDERANDO que diante dos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal ainda deparamos com sérios problemas de atendimento ao público em quase todas as áreas, como por exemplo na saúde;

CONSIDERANDO que o não uso obrigatório de crachás de identificação com o nome do funcionário, torna muito mais difícil para o cidadão comum fazer cumprir seus direitos, seja ele através de reclamações ou até mesmo de denúncia contra qualquer funcionário que por ventura venha a tratá-lo mal;

CONSIDERANDO que é comum depararmos com funcionários sem nenhuma identificação dentro da área da saúde, como também é comum recebermos reclamações de alguns profissionais dessa área;

CONSIDERANDO que para que aja um melhor acompanhamento do trabalho destes profissionais do setor público de saúde, pela população,

INDICO ao Poder Executivo que intervenha junto a DIR de São José do Rio Preto para que se torne obrigatório o uso de crachás de identificação com nome legível do funcionário e sua função, de todos os funcionários do ARE de Votuporanga, como também de todos os funcionários da rede pública municipal, para que qualquer cidadão comum possa ser o mais importante fiscal de todo o atendimento publico seja ele estadual ou municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR